Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO D.O. EM Notícias
EM, 30 de Outubro de 2009

LEI Nº 4.011, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CRESCENDO COM CRISTO".

Autor: Vereador Fernando Bernardes Carvalhal

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Reconhece de Utilidade Pública a Associação Crescendo com Cristo, inscrita no CNPJ sob o nº 08.618.490/0001-04, sediada na Rua Paraná, 154, Bairro Moquetá, Nova Iguaçu – RJ.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 16 de outubro de 2009.